

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DE COTAS DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.808.826/0001-39

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BRMCMVCTF018

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BRMCMVCTF026

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS A: MCMV11

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS B: MCMV15

Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Residencial

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/287, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da

Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022

A classe única do **BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.808.826/0001-39 ("**Fundo**"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do fundo ("**Administradora**"), a **BRM ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.995, de 04 de julho de 2023, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Asa Sul, Quadra CLS 402, bloco A, Parte A11, CEP 70236-510, inscrita no CNPJ sob o nº 74.766.912/0001-32, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**", em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7 ("**Oriz**"), e quando mencionado em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual "**Coordenadores**", e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição, para efetuar esforços de colocação das Cotas (conforme abaixo definido) junto aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo ("**Participantes Especiais**") e quando, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**"), a modificação da Oferta, de forma a (i) alterar o cronograma indicativo da Oferta que constou no "*Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da Classe Única do BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*" ("**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 13.10**") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da Classe Única do BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**"), ambos divulgados em 13 de outubro de 2025, a fim de (i.a) incluir a data da divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como de republicação da Lâmina da Oferta e do Prospecto Definitivo; (i.b) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência em decorrência da modificação da Oferta; (i.c) alterar a data de encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento de 30 de outubro de 2025 para 24 de novembro de 2025; (i.d) alterar a data de realização o Procedimento de Alocação de 03 de outubro de 2025 para 25 de novembro de 2025; e (i.e) alterar data de realização da primeira integralização das Cotas A e da primeira integralização das Cotas B de 05 de novembro de 2025 para 28 de novembro de 2025.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenção de Investimento já foi iniciado, será aberto período de desistência para os Investidores que manifestaram interesse em aderir à Oferta.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 04 de novembro de 2025, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada às Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, as novas versões do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas acima. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina Início das apresentações a potenciais Investidores (roadshow)	22/09/2025
2	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 29.09 Replicação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar	29/09/2025
3	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Período de Coleta de Intenção de Investimento	30/09/2025
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação de Oferta 13.10 Reapresentação da Lâmina e do Prospecto Definitivo	13/10/2025
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação de Oferta Reapresentação da Lâmina e do Prospecto Definitivo	28/10/2025
6	Início do período de desistência em decorrência da modificação da Oferta	29/10/2025
7	Encerramento do período de desistência em decorrência da modificação da Oferta	04/11/2025
8	Encerramento do Período de Coleta de Intenção de Investimento	24/11/2025
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	25/11/2025
10	Primeira Data de Integralização das Cotas A e Primeira Data de Integralização das Cotas B	28/11/2025
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Alteração das Circunstâncias, Modificação, Revogação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta" da seção "Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta do Prospecto Definitivo".

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA, DA REPUBLICAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, e as reapresentações do Prospecto Definitivo, e da Lâmina foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 B3, nos *websites* indicados abaixo:

- (i) **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (neste *website* digitar o CNPJ do Fundo);
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em "FII BRM MCMV", localizar o ano "2025", verificar a oferta "1ª emissão de cotas do FII BRM" e então, localizar o documento desejado);
- (iii) **BTG Pactual:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2025", procurar "1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então acessar "Prospecto Definitivo" ou o documento desejado);

- (iv) **ORIZ:** <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “2025”, clicar em “FII BRM MCMV – 1ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- (v) **Gestora:** www.brmasset.com.br/fundos/mcmv11/arquivos (neste *website*, localizar o documento desejado);
- (vi) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- (vii) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada);
- (viii) **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- (ix) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Preliminar.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU RESPECTIVO ANEXO I E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ADMINISTRADORA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



GESTORA



ASSESSOR JURÍDICO DA GESTORA

